



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 260, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá provimento ao recurso da discente Allana Fritz Chaves Rodrigues para anulação da jubilação ocorrida no Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 10 de novembro de 2025 referente ao processo nº 23107.032264/2024-15,
RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso da discente Allana Fritz Chaves Rodrigues para anulação da jubilação ocorrida no Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre, para que se proceda à imediata matrícula da recorrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE